



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.480, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina “Sra. Luzineti do Nascimento Neves” a atual Avenida Cinco (5) do loteamento Chácaras Videiras de Itaici.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Cinco (5) do loteamento Chácaras Videiras de Itaici passa a denominar-se Sra. Luzineti do Nascimento Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 12 de novembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO